



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Portaria nº 11/2022

EMENTA: ALTERA A PORTARIA n.º 10/2022, QUE DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE – CRF/SE – PARA O ANO DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o item II.A à Portaria n.º 10/2022, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

II.A - 22 de abril, sexta-feira, (ponto facultativo federal);(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CRF/SE.
Aracaju, (SE), 20 de abril de 2022.

Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE